



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

167
A
Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

EMENDA ADITIVA 007 AO PROJETO DE LEI 018/2025

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, apresenta a seguinte Emenda Aditiva, **ADICIONANDO** os itens 24, 25 e 26 no Anexo XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o Exercício de 2026 – ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA, que passará a vigorar com a seguinte redação.:

- 24 – Reestruturar planos de cargos e salários do funcionalismo público.
- 25 – Manter os reajustes salariais anuais.
- 26 – Implantar programa de Segurança e Medicina do Trabalho para os funcionários públicos.

JUSTIFICATIVA

Com a apresentação da presente Emenda Aditiva, iremos fortalecer e valorizar o trabalho e a renda do funcionalismo público.

Campestre, 24 de abril de 2025.

Tiago César Pereira
Vereador - REPUBLICANOS